



INTERESSADO	COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO - CAU/SP
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CAU/SP E A RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DELIBERAÇÃO Nº 005/2017 – C-FIS – CAU/SP

A **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO – C-FIS**, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, no dia 31 de outubro de 2017, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e os artigos 2º, 3º, 13, 14, 15, 27, 34-A, 59 a 62 do Regimento Geral do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a atividade fiscalizatória é função precípua do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

Considerando a necessidade de acesso aos dados sobre os Cadastros de Pessoas Físicas – CPF's visando permitir o pleno exercício da atividade fiscalizatória;

Considerando as Resoluções do CAU/BR que trazem a necessidade da inclusão dos CPF's para instrumentalizar os processos de origem fiscalizatória;

Considerando que a Receita Federal do Brasil possui a base de dados cadastrais dos Contribuintes Pessoas Físicas, os quais só são disponibilizadas após celebração de Termo de Cooperação;

Considerando que o CAU/SP necessita do acesso ao referido banco de dados.

DELIBEROU:



Propor à Presidência do CAU/SP a celebração de Termo de Cooperação específico com a Receita Federal do Brasil, visando ao acesso ao banco de dados cadastrais dos Contribuintes Pessoas Físicas – CPF's.

Encaminhar a presente Deliberação desta Comissão à Presidência do Conselho para publicação no Portal da Transparência.

Aprovada por unanimidade.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro

Coordenador

Arq. Urb. Márcia Regina M. Dino de Almeida

Coordenadora Adjunta

Arq. Urb. José Alfredo Queiroz dos Santos

Membro

Arq. Urb. Silvío Antônio Dias

Membro

Arq. Urb. Eduardo Caldeira Brandt Almeida

Membro

Arq. Urb. Mário Yoshinaga

Membro

Arq. Urb. Victor Chinaglia

Membro